

OF. SF/ 1019 /2017

Em 26 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa (**PLS 83/2017**), que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão

Cassio Cunha Lima

Exmo. Sr.

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Senado Federal

Recebido em 27 / 09 / 17

Hora: 14 : 48

25/09/17
Ana Cristina Brasil - Matr. 255169



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO MUNIZ

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Nos termos do ^{CET} Art. 256, Inciso I, requiro a retirada de tramitação do ^{CET} PLS nº 83 de 2017 de minha autoria, que “Estabelece regras gerais para a Administração Pública no processo administrativo de caráter sancionador pecuniário e/ou de obrigação de fazer/não fazer, condicionando sua eficácia a confirmação por colegiado e dá outras providências”.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2017.


Senador ROBERTO MUNIZ



SF/17421.33637-94

Página: 1/1 25/09/2017 08:58:42

d0ab74de9779056a1d034a735e564092c6a6d92b

Recebido em 25 / 09 / 17
hora: 12 . 24


Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

